

Ty

ATA Nº. 28/2014

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa Jorge Joaquim Piteira Macau Maria Palmira Lourenço Chaveiro Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr.ª Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

Solicitando a palavra, o sr. Vereador Páscoa esclareceu que o assunto levantado na última reunião pela srª. Vereadora Palmira relativamente a um problema de degradação habitacional e social em Vimieiro, foi colocado à técnica da área, a qual informou que a situação estava sinalizada há algum tempo, todavia, tem havido dificuldade de integração em qualquer apoio dado que o munícipe ser muito muito complicado e o imóvel ser propriedade de vários herdeiros. De forma, a solucionar a situação os serviços conjuntamente, com a Junta de Freguesia e Segurança Social conseguiram um imóvel disponível e irão encetar todas as diligências para conseguirem a mudança do munícipe.

O sr. Vereador Leitão informou que o proprietário da Quinta do Matachão solicitou-lhe que fosse colocado à C. M. a situação do abastecimento de água àquela zona e o arranjo do acesso, assim como, a limpeza das valetas.





A que o sr. Vereador Jorge tomou a devida nota, esclarecendo que o arranjo do acesso não estava incluído nos caminhos integrados da candidatura, no entanto, logo que haja disponibilidade será efetuado um pequeno arranjo.

De seguida, a Sr.ª Presidente colocou à consideração de todos a proposta de *ordem de trabalhos*, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando assim:

- 1. Apreciação da situação financeira;
- 2. Tolerâncias de ponto;
- 3. Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2014;
- 4. Fogueiras de Natal Autorizações;
- 5. Anulação de guias de receita;
- 6. Pessoal;
- 7. Subsídios:
- 8. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos;
- 9. Loteamento Municipal da Boa Estrela, em Igrejinha;
- 10. Programa municipal de apoio à recuperação de habitações degradadas para estratos sociais desfavorecidos Proposta de subsídio;
- 11. Ação Social Escolar;
- 12. Prorrogação de prazo:
- 13. Processo de propriedade horizontal;
- 14. Projetos de arquitetura e de especialidade;
- 15. Mercado Municipal de Arraiolos.

1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze cujo total de disponibilidades é de novecentos e trinta e dois mil noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos, sendo: dotações orçamentais – novecentos e



The state of the s

vinte e oito mil seiscentos e onze euros e dotações não orçamentais – três mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos.

2. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Considerando a época festiva que se aproxima, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro (véspera de Natal e de Ano Novo) a todos os funcionários do município.

3. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS RELATIVO AO ANO DE 2014:

Pela sr^a. Presidente foi presente à reunião o Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2014, elaborado conforme refere a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009 (alínea d) do artigo 1.1).

Do aludido relatório constam as deficiências encontradas durante a análise da execução do Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

Nada havendo a obstar, foi o Relatório aprovado por unanimidade, devendo de acordo com a legislação ser remetido ao Tribunal de Contas e disponibilização do mesmo na página da Internet.

4. FOGUEIRAS DE NATAL – AUTORIZAÇÕES:

Em época natalícia, a exemplo do que se verifica pelo mundo fora, as iniciativas que reforçam a solidariedade e o convívio entre familiares e amigos, multiplicam-se, também, no concelho de Arraiolos — escolas, associações sociais, sociedades e clubes desportivos, empresas, organizações sócio-profissionais aliam-se ao simbolismo da época e organizam convívios, encontros e festas para assinalar a quadro que se atravessa. A elas se associam, também, os órgãos autárquicos, celebrando, apoiando e promovendo diretamente ações diversas.

Umas das formas de assinalar esta data festiva são as tradicionais fogueiras de Natal que, no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, a Câmara Municipal vem assumindo, com a colaboração da Junta de Freguesia de Arraiolos e de moradores locais.

É uma iniciativa que se tem revelado aglutinadora da comunidade local e de muitos naturais que, ausentes durante todo o ano por motivos profissionais, aqui regressam, nesta altura, para convívio com a família e amigos.



The state of the s

É uma iniciativa que importa manter, pelo que ao abrigo do nº. 2 do artº. 39º. do Decreto -Lei nº. 310/2002 de 18/12 se decide que a Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia de Arraiolos e moradores locais promova a tradicional fogueira de Natal no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, freguesia de Arraiolos, entre as 16,00 horas de 22/12/2013 e as 09,00 horas de 02/01/2014, nos seguintes termos:

- 1. A Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente desta Câmara Municipal deve assegurar as ações necessárias à realização da fogueira, delimitando e protegendo, fisicamente, o perímetro da mesma, efetuando vigilância diária e assegurando a limpeza e remoção de resíduos, também diariamente, de forma a acautelar a segurança de pessoas e bens.
- 2. Num raio de 10 metros a partir da fogueira, e no período atrás indicado é proibido o estacionamento automóvel.

Solicita-se à G.N.R. e aos B.V.A. apoio no acompanhamento da iniciativa tendo em conta a segurança e os interesses comuns, nesta quadra de festa.

Foi ainda apreciado e aprovado, por unanimidade, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Igrejinha relativamente à realização da fogueira de Natal no pátio da sede da referida Junta, entre os dias 19/12/2013 e 07/01/2014, devendo ser comunicado à GNR e B.V.A.

5. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Face à informações emitidas pela DAF e DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular as guias de receita abaixo referenciadas tendo em conta as motivações expressas, cujo valor total ascende a 891,00€.

Nº. GUIA	Nome	Descrição	Montante	Observações
4014	Miguel Filipe Vinagre Nunes	Taxa de inscrição no ATL Verão/14	11,00€	Foi emitida em duplicado
30/2008	Pedro Miguel Coelho Vargas	3ª. prestação do lote 44 da Horta dos Grilos - Vimieiro	880,00 €	Dado que o lote reverteu para posse do Município em 2/10/14

Foi ainda presente uma informação da DAF, em que propõem a restituição de 1,17€ ao sr. Paulo Alexandre Lopes Direito, residente em Igrejinha, dado ter pago em duplicado.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. PESSOAL:

Tendo em conta a autorização concedida pelo órgão deliberativo na sua sessão, realizada ontem, dia 16, e considerando todos os itens da informação emitida pela Divisão DAF, a





Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da lei vigente aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos seguintes postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Concurso A - Assistente Operacional Mecânico

Concurso B - Assistente Operacional Jardineiro

Os júris dos dois concursos terão a seguinte constituição:

A - Assistente Operacional - Mecânico

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho Fazenda Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Arraiolos
- Vogais Efetivos: Vítor Manuel Pereira Marques Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos
- Manuel Custódio dos Santos Cordeiro Encarregado Geral Operacional

Vogal Suplente: Manuel Maria Cravinho Santana - Encarregado Geral Operacional

B - Assistente Operacional - Jardineiro

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho Fazenda Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Arraiolos
- Vogais Efetivos: Vítor Manuel Pereira Marques Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos
- Manuel Maria Cravinho Santana Encarregado Geral Operacional

Vogal Suplente: António Joaquim Pequito Pereira - Encarregado Operacional O primeiro membro efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

7. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pela DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, os seguintes subsídios:

 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 2.709,85€ (dois mil setecentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), para apoio à contrapartida privada da candidatura à Medida Contrato Inserção de Emprego – Processo 400/CEI/13 – relativo de agosto a dezembro/14;



A Sun

 Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos – 5.220,00€ (cinco mil duzentos e vinte euros), sendo 240,00€ para apoio nas despesas com a organização de atividades desportivas organizadas pelo Município relativas a 2013 e o restante para atividades culturais e desportivas desenvolvidas no corrente ano.

Câmara Municipal

Os valores estavam devidamente cabimentados.

8. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

Atendendo à informação emitida pela DAUSUA, a Câmara atribuiu, por unanimidade, o lote n.º 87 a Sara Raquel Lavado Falcão, pelo valor de 6.590,00€.

9. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA:

a) Admissão de candidato:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito ao concorrente.

Candidato admitido:

Daniela Isabel Rebocho Miguel

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

b) Atribuição de lote:

Face à informação emitida pela DAUSUA, a Câmara atribuiu, por unanimidade, o lote n.º 40 a Fernando Miguel Rebeca Prates, pelo valor de 5.362,50€.

10. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROPOSTA DE SUBSÍDIO:

Submetido à reunião o processos de candidatura ao programa em título, o qual se encontra devidamente instruído conforme regulamento em vigor:

 Processo nº 65/PMARHD – em nome de José Bernardino Charneca Paiva, imóvel sito na Rua Nova, nº. 5 em Arraiolos – melhoria e beneficiação da habitação, a fim de serem garantidas as condições desejáveis de salubridade e habitabilidade. – comparticipação proposta 7.432,83€ (c/IVA incluído).





Após análise do parecer emitido pela Comissão técnica, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a comparticipação.

11. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Apresentado à reunião uma informação emitida pela DGESE, em que dão conhecimento de três novos pedidos apresentados, nos termos do artigo 10.º das Normas Municipais de Concessão de Apoios Sócio-Económicos, com respetiva análise processual e proposta de decisão:

- Leonor Isabel Ravasqueira Miranda EB1 de Arraiolos proposta de atribuição do escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014, assim como o reembolso total das despesas com material escolar e manuais escolares (valor de 92,48€);
- Maria Beatriz dos Santos Martins transferida para a EB1 de Vimieiro proposta de atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;
- Marco António Gato Pinto EB1 de Vimieiro proposta de reembolso total das despesas com material escolar e manuais escolares (valor de 92,48€) e atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;

Os valores inerentes às propostas estavam devidamente cabimentados.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

12. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo para a construção de moradia unifamiliar no lote nº. 97 do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, Rua Olival Basto, em Arraiolos, de que é proprietária Gina Alexandra Vinagre Leitão.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Leitão por motivos de parentesco (pai).

13. PROCESSOS DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Tendo em conta os pareceres técnicos, a Câmara aprovou, por unanimidade, os processos abaixo indicados, autorizando a emissão das respetivas certidões.

 Procº. 19/67, em nome de Maria Matilde Mateus, relativo ao pedido de divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Boavista, nºs. 34, 34A e 34B, em Ilhas-Arraiolos, em três frações, sendo duas destinadas ao uso habitacional e uma a comércio.





 Procº. 38/63, em nome de Francisca Maria Angélica – Cabeça de Casal da Herança de, relativo ao pedido de divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Cabo da Vila, 10 e 12, em Arraiolos, em quatro frações, todas destinadas ao uso habitacional.

14. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

 Processo nº. 23/2014, de que é requerente João Pedro Vieira Louro, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar na Avenida Nova, nº. 6 em Vimieiro.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA de 15/12/2014.

 Processo nº. 33/2014, de que é requerente Sociedade Agro-Pecuária da Loba, Ldª., em que requer aprovação do projeto de arquitetura e de especialidade referente à obra de construção de abrigo agrícola na Herdade da Loba, freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA de 16/12/2014.

 Processo nº. 19/2010, de que é requerente Joaquim Francisco Lopes, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e especialidades relativas à legalização de construções existentes na Quinta do Matachão – Arraiolos e que constam de edificação de habitações e várias dependências agrícolas

Tendo em conta o parecer técnico datado de 16/12/2014, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo.

 Processo nº. 96/2000, de que é requerente José Alberto Apolónio Pequito, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e especialidades relativas à obra de ampliação com alteração (legalização) da edificação sita na Quinta da Fonte de S. Francisco, em Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico datado de 16/12/2014, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo.



15. MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS - EXPLORAÇÃO DE CAFÉ:

a) Rescisão de contrato:

Ratificado pela Câmara, o despacho exarado pela srª. Presidente relativamente à rescisão do contrato em nome de Bárbara Sofia Esteves Vilaça referente à exploração do café do Mercado Municipal de Arraiolos, a partir de 30 de novembro, autorizando a restituição da caução depositada, após os serviços verificarem todo o equipamento existente no dito estabelecimento e deduzirem encargos relativos ao espaço (água e eletricidade).

b) Abertura de concurso:

Na sequência do assunto anterior, deliberou a Câmara, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para a cessão de exploração do dito estabelecimento, aprovando, para o efeito, o caderno de encargos e programa de concurso, devendo serem divulgados na página da Internet e lugares do costume.

As propostas serão admitidas até às 12 horas do dia 09/01/2015, sendo a abertura, no mesmo dia, pelas 12,30 horas.

Preço base – 270€/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O contrato terá inicio no dia 1 de fevereiro do próximo ano.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

9